



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 624

(Dispõe sobre o Quadro Pessoal e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Piumhi, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral dos Funcionários do Município, no exercício de 1974, e os respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:

Quadro Geral dos Funcionários

Classificação

Nº Cargos	Cargos	Vencimentos
<u>1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito</u>		
02 - 1	Secretário (de confiança) FG	11 280,00
02 - 1	Aux. de Secretaria	7 500,00
02 - 1	Datilógrafo	4 080,00
02 - 1	Almoxarife	8 280,00
02 - 1	Porteiro Contínuo	3 600,00 <u>34.740,00</u>
<u>2 - Serviço da Fazenda</u>		
11 - 1	Chefe do Serviço de Fazenda (de confiança) FG	16 500,00
11 - 1	Auxiliar do Serviço da Fazenda.....	9 480,00
11 - 1	Datilógrafo do Serviço de Fazenda.....	<u>3 780,00</u>
		<u>29.760,00</u>
12 - 1	Fiscal Rendas.....	7 800,00
12 - 1	Fiscal Cidade.....	<u>12 000,00</u>
		<u>19 800,00</u> <u>49 560,00</u>
<u>3 - Serviço de Patrimônio</u>		
46 - 1	Telefonista.....	1 080,00
96 - 1	Encarregado do Matadouro	5 280,00
96 - 3	Magarefes a Cr\$3.780,00	11.340,00
97 - 1	Zeladores de Cemitério.....	<u>4.980,0000</u> <u>22 680,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

4 - Serviço de Educação, Saúde e Assistência

61 - 35 Professoras Rurais a Cr\$2.246,40,00	78 624,00	
79 - 1 Auxiliar do Posto de Saúde	<u>3 744,00</u>	<u>8 2368,00</u>

5 - Servis de Obras Públicas

91 - 1 Encarregado do serviço de agua e esgoto FG.....	9 000,00	
91 - 1 - Auxiliar do serviço de agua Esgoto.....	3 600,00	
91 - 1 - Operador de Máquinas.....	<u>4 500,00</u>	
	17.100,00	
92 - 1 Encarregado da Limpeza Pública	3.780,00	
95 - 1 Auxiliar da Limpeza Pública.....	3 000,00	
94 - 1 Encarregado das obras calçamento.....	4 800,00	
95 - 1 Jardineiro.....	<u>3 300,00</u>	
	<u>14.880,00</u>	<u>31 980,00</u>

6 - Serviço Municipal de Estradas e Rodagem

42 - 1 Encarregado dos Serviços de Estradas e Pontes	
	12.000,00

Art. 2º - Fica criado no quadro do Pessoal, o cargo de Auxiliar Serviço de limpeza Pública, com vencimentos constantes da relação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Ficam mantidas na Organização Administrativa MunicipaI as Funções gratificadas a que se refere o art. 3º da Lei nº 598 de 011271

Art. 4º - O Quadro de Pessoal Aposentado do Município, com os proventos anuais, passa a ser o seguinte:

1 Auxiliar do Serviço de Eletricidade.....	3 900,00
1 Auxiliar do Serviço de Fazenda.....	1 800,00
1 Auxiliar do Serviço de Fazenda.....	8 100,00
1 Chefe do Serviço de Fazenda.....	9 780,00
1 Encarregado da Usina de Eletricidade.....	2 640,00
1 Fiscal da Cidade.....	9 300,00
1 Chefe do Serviço de Fazenda.....	<u>20 820,00</u>
	<u>56.340,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Art. 5º - Esta entrará lei em vigor na data de 1º de Janeiro de 1974, e as despesas decorrentes estão consignadas em dotações próprias no orçamento geral do Município, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 16 de Novembro de 1973

Bossuet Costa - Prefeito

Prefeito Municipal

Boaventura Freire da Costa - Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.